



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 032 /2018

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à Nívia da Silva Faria, pelos excelentes trabalhos prestados, em especial à frente da direção do Centenário da Escola Estadual Padre Matias Lobato, em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Nívia da Silva Faria nasceu em Belo Horizonte e é filha de Nívio Costa Faria e Maria Helena da Silva Faria.

Formada em magistério na Escola da Comunidade Nossa Senhora da Abadia, em Martinho Campos, se especializou e graduou em Pedagogia em Divinópolis, na Fundação Educacional de Divinópolis (Funedi-UEMG), em 2001.

Nívia é PósGraduada em Psicopedagogia e Supervisão Escolar e foi professora dos anos iniciais desde o ano de 2001, na rede Estadual e Municipal de ensino em Martinho Campos. Na cidade, Nívia foi Secretária de Educação e Cultura nos anos de 2002 a 2004.

Em 2006, Nívia retornou para Divinópolis como professora dos anos iniciais na Escola Estadual Padre Matias Lobato e na Escola Estadual Halim Souki.

Em 2012, ela foi eleita Diretora da Escola Estadual Padre Matias Lobato para o 1º mandato, certificada e aprovada pela comunidade escolar, sendo reeleita em 2015 para o 2º mandato como diretora, até os dias atuais.

Neste ano de 2018, quando a Escola Estadual Padre Matias Lobato completa 100 anos de fundação em Divinópolis, Nívia se destaca com excelente atuação na gestão, em especial na valorização de alunos e professores que fizeram parte dessa história tão importante para a cidade.

Divinópolis, 24 de abril de 2018.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE PROS
EX-ALUNO DA ESCOLA PADRE MATIAS LOBATO